

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 165/2010-GRE

Convoca, em terceira chamada, candidatos aprovados no 8º Concurso Público, para provimento de cargos públicos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para aceite de vaga e realização de exames, em cumprimento a Mandado de Segurança.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 108/2005-GRE, de 10 de novembro de 2005, de abertura do 8º Concurso Público da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, para atuação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, publicado no DIOE nº 7102, de 16 de novembro de 2005;

considerando o Edital nº 013/2005-DCon, de 16 de dezembro de 2005, de resultados do 8º Concurso Público, homologados pela Portaria nº 0172/2006-GRE, de 11 de janeiro de 2006, publicada no DIOE nº 7144, de 13 de janeiro de 2006;

considerando o despacho nº 0730/2006 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, de 20 de abril de 2006, publicado no DIOE nº 7213, de 26 de abril de 2006; e o Edital 021/2006-GRE, de 26 de abril de 2006, publicado no DIOE nº 7215, de 28 de abril de 2006, de anulação do 8º Concurso Público;

considerando o Mandado de Segurança nº 348895-9 emitido pela 4ª Câmara Civil, o qual concede a ordem para reconhecer o direito dos recorrentes à nomeação no cargo de Técnico de Enfermagem, observada a ordem classificatória obtida no certame;

considerando a Orientação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Administrativa nº 185/2010-PGE-PRA, de 25 de março de 2010, para que a Unioeste proceda a nomeação de todos os candidatos aprovados no cargo de Agente Universitário, constantes do Processo inicial nº 9.024.337-3,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar candidatos aprovados no 8º Concurso Público, para provimento de cargos públicos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, na função de Técnico de Enfermagem, conforme relação anexa, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 86528/2006 e da Orientação Administrativa nº 185/2010-PGE/PRA.

Art 2º Os candidatos, ora convocados, deverão comparecer na Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, sito a Avenida Tancredo Neves nº 3224, na cidade de Cascavel, para apresentar fotocópia dos documentos abaixo relacionados, autenticados em cartório ou cópia juntamente com os originais, para recebimento de instruções complementares para o processo de admissão:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- V. Certidão de nascimento/casamento;
- VI. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VII. Comprovante de endereço atual;
- VIII. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- IX. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- X. Duas fotos 3X4 recentes;
- XI. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- XII. Certificado e Histórico Escolar que comprovem escolaridade exigida no edital de abertura;
- XIII. Registro ativo no COREN;
- XIV. preencher declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público;
- XV. apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVI. apresentar comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano.

Parágrafo único - As declarações a que se refere o Inciso XV deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas a Seção de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena de ser a nomeação tornada sem efeito.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação, os exames pré-admissionais e a avaliação médica e psicológica, para os candidatos nominados no Anexo deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- **10 de novembro de 2010:**
 - Horário das 8h30min às 11h30min e das 13 às 16h30min – comparecer no Setor de Recursos Humanos do HUOP, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital;
 - Horário das 8 às 17h30min, comparecer no ambulatório do HUOP a fim de fazer o cadastro para realizar os exames agendados no dia 11 de novembro de 2010.

- **11 de novembro de 2010:**
 - Horário: 7 horas - realização de exames laboratoriais, no Setor de Medicina Ocupacional do HUOP. Os candidatos devem estar em jejum;
 - Horário: 9 horas - realização de exames de Raio-X, no Setor de Raio-X do HUOP.

- **12 de novembro de 2010:**
 - Horário: 9 horas - realização da avaliação psicológica, no Auditório do Hemocentro.

- **20 de novembro de 2010:**
 - Horário: 08 horas - Exame médico a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no HUOP, para obtenção do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 4º Os exames, mencionados no anexo deste Edital, serão realizados nos dias e horários especificados no período previsto no artigo 3º deste Edital.

§ 1º Os custos decorrentes dos exames realizados, na forma deste artigo, correrão por conta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

§ 2º Se os candidatos optarem, poderão realizar os exames em local distinto dos indicados pelo HUOP/Unioeste. Neste caso, porém, arcarão com os custos e não haverá ressarcimento pela Unioeste.

Art. 5º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, terão caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Art. 6º Caberá aos candidatos o conhecimento e execução das avaliações previstas neste Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 7º Os candidatos ora convocados, caso não compareçam ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná, no prazo estabelecido no artigo 3º, perderão automaticamente a vaga.

Art. 8º Será exigido dos candidatos o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 04 de novembro de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital nº 165/2010-GRE, de 04 de novembro de 2010.

RELAÇÃO DE EXAMES

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Hemograma Completo - Glicemia - Parcial de Urina - HBs-Ag - Anti HBs - Anti HCV ELISA - HIV ELISA - Rx de Tórax - Avaliação Psicológica - Exame médico |
|---|

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
4º lugar	ADINEIA MARIA DE OLIVEIRA	72967569/PR
7º lugar	MARCIA DO PRADO PEREIRA	56647368/PR
8º lugar	JUCINEIA TOLEDO	65015579/PR
10º lugar	ANGELA MARIA BRANDO DE OLIVEIRA LONGEN	78241543/PR
10º lugar	ANGELA MARIA DE SOUZA	80851391/PR
11º lugar	EURIDES BRITO DO NASCIMENTO	54377797/PR
12º lugar	CENAIR OLIVEIRA DE SOUZA	72164628/PR